

Ao Conselho Municipal de Habitação de São Paulo

Ementa: Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades — Fundo de Desenvolvimento Social — Empreendimento Residencial São Francisco do Lageado — 252 UH - Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo --- Execução de Muros de Arrimo, Inclusão de Novos Itens de Segurança e Infraestrutura, Atualização de Valores, Trabalho Técnico Social e Legalização

Senhor Presidente,
Senhores Conselheiros,

1 Proposta

- 1.1 Submetemos à análise desse Conselho Municipal de Habitação a proposta de alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação de São Paulo, no montante de **R\$ 1.250.520,54** (um milhão e duzentos e cinqüenta mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à execução das obras de 3 muros de arrimo, inclusão de novos itens de segurança e infraestrutura, atualização de valores, trabalho técnico social e legalização, referentes ao empreendimento habitacional «Residencial São Francisco do Lageado», sob a responsabilidade do Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades.

2. Justificativa

2.1 *Sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades*

- 2.1.1 O Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades é um programa habitacional do Governo Federal, criado pelo Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS) por meio da Resolução n.º 183/2011, regulamentado pelo Ministério das Cidades, conforme IN n.º 45, de 08/11/2012 e alterações, que tem por objetivo o financiamento habitacional a famílias de baixa renda organizadas em associações, cooperativas, sindicatos ou entidades da sociedade civil organizada, com a utilização dos recursos da União previstos no inciso II do artigo 2º da Lei nº 11.977 de 07/07/2009.

2.1.2 São Participantes do Programa:

- Ministério das Cidades — Gestor das Aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, com a atribuição de implementar, monitorar e avaliar o Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades;
- Caixa Econômica Federal – CAIXA — Agente Operador dos recursos do FDS, acompanha, fiscaliza e controla os financiamentos;
- População — Na qualidade de Beneficiários Finais, contratantes do financiamento junto ao Agente Financeiro e responsável pelo cumprimento das responsabilidades inerentes à concessão do crédito;

- Cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos — na qualidade de Agentes Proponentes, responsáveis pela formulação e apresentação dos projetos a serem financiados bem como da assistência necessária à realização das obras e serviços decorrentes.

2.2 *Empreendimento São Francisco do Lageado*

2.2.1 O empreendimento é composto por 252 unidades habitacionais, estando localizado à Rua Francisco de Oliveira nº 136, Bairro do Lageado, São Paulo, SP. O valor de investimento contratado à época era de R\$ 20.376.388,13 (vinte milhões e trezentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos), ou R\$ 80.858,68 (oitenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

2.3 *Histórico*

2.3.1 A obra pertence à entidade organizadora Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo e foi contratada em 06/02/2012.

2.3.2 Para a execução da obra, a entidade organizadora contratou os serviços da empresa «Concrelite Construtora e Incorporadora Ltda», sob responsabilidade técnica do engenheiro Sidney Buchmann.

2.4 *Necessidade do Aporte*

2.4.1 Em outubro de 2012, a entidade organizadora e a construtora identificaram a necessidade de implantação de 3 muros de arrimo, não previstos no projeto original, com o intuito de estabilizar o terreno.

2.4.2 A necessidade dos muros deu-se em decorrência de escavações feitas pela população vizinha ao terreno, para implantação de suas casas. As profundidades dessas escavações são muito variadas, algumas atingindo 9 m, impedindo a implantação segura dos platôs e taludes previstos no projeto inicial, que terminariam numa divisa constituída pelo terreno natural, onde seria implantada uma cerca, mas que, após as escavações, vão repousar ao lado de um corte vertical de terreno, com graves riscos de deslizamento sobre a área vizinha, pondo em perigo as edificações existentes e também as pessoas que nela residem. Acrescente-se que a necessidade do muro não estava presente no momento da elaboração dos projetos e da contratação da obra, já que a ocupação e adensamento do terreno vizinho deu-se de forma extremamente acelerada.

2.4.3 Dada a absoluta e imediata necessidade de se resolver esse problema, não previsível inicialmente, foi dada prioridade à construção dos muros, que já estão sendo executados, conforme fotos do local que anexamos ao presente voto.

2.4.4 Assim, para viabilizar o término das obras haverá necessidade de aporte de outros recursos, pois a capacidade de pagamento das famílias beneficiárias é limitada, sendo todas de baixa renda.

2.4.5 O projeto contratado está aprovado pela Prefeitura de São Paulo, sob processo nº 2011/0101111/0 e alvará de execução de obra nº 13526901332-00002.



2.4.6 Os custos dos serviços referentes à execução dos muros de arrimo são:

Serviço	Valor
Levantamento topográfico atualizado	R\$ 18.500,00
Projetos de estabilização do terreno	R\$ 29.000,00
Máquinas e ferramentas	R\$ 8.873,00
Dispositivos de segurança, sinalização e proteção	R\$ 4.400,00
Controle de qualidade	R\$ 12.750,00
Execução dos muros	R\$ 298.507,72
Total	R\$ 372.030,72
Total com BDI de 16%	R\$ 431.555,64

2.4.7 Também foi identificada pela Entidade Organizadora e Construtora responsável a necessidade de se incluírem alguns itens, de segurança e infraestrutura, que não foram contemplados no ato da contratação, mas que se fazem necessários para a execução e término da obra:

- corrimãos (orçamento habitação)
- guarda corpo (orçamento habitação)
- guias (orçamento infraestrutura)
- sarjetas (orçamento infraestrutura)

2.4.8 O valor total dos itens mencionados é de **R\$ 184.885,28** (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e estão compatíveis com as referências da tabela SINAPI de maio de 2014.

2.4.9 A Entidade Organizadora e Construtora solicitaram também a atualização de valores dos itens elencados a seguir, necessária para a execução e término da obra:

- serralheria (orçamento habitação)
- vidros (orçamento habitação)
- acabamentos gerais (orçamento habitação)
- esquadrias de ferro (orçamento habitação)
- instalações de elétrica e de telefonia (orçamento habitação)
- caixas de incêndio (orçamento habitação)
- louças e metais (orçamento habitação)
- instalações de hidráulica e reservatório (orçamento infraestrutura)
- instalações de esgoto (orçamento infraestrutura)
- pavimentação (orçamento infraestrutura)
- instalações elétricas (orçamento infraestrutura)

2.4.10 O valor dos itens mencionados corresponde a **R\$ 450.569,57** (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

2.4.11 A necessidade de reajuste desses valores decorre da evolução dos custos desses itens, da data de contratação em fevereiro de 2012 até hoje, o que ocasionou um déficit de valores para a correta execução e finalização da obra.

- 2.4.12 Também a Entidade Organizadora apresentou pleito de aporte de **R\$ 45.852,91** (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), para consecução de Trabalho Técnico Social. Esse item não foi contemplado no orçamento inicial, apresentado em fevereiro de 2012.
- 2.4.13 Por fim, a Entidade Organizadora pleiteia, para fins de legalização, o valor de **R\$ 137.657,13** (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)
- 2.4.14 Todos os valores apresentados refletem a situação e necessidade da obra, e estão compatíveis com a Tabela SINAPI de maio de 2014. O quadro geral com os valores pleiteados é o seguinte:

OBRAS	VALOR (R\$)
NOVOS ITENS	184.885,28
REAJUSTE ITENS	450.569,58
MURO DE ARRIMO	431.555,64
TOTAL OBRAS	1.067.010,49
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	45.852,91
LEGALIZAÇÃO	137.657,13
TOTAL GERAL	1.250.520,54

- 2.4.15 Propõe-se, então, que o Fundo Municipal de Habitação suplemente os recursos faltantes para a conclusão das obras e legalização do empreendimento, considerado de interesse social, da mesma forma e nos mesmos moldes com os quais suplementa outras obras habitacionais populares.
- 2.4.16 Anexamos ao presente voto os seguintes documentos: fotos da construção do muro de arrimo, Parecer PA 174/2014, da área de engenharia da CAIXA, atestando a necessidade de construção dos muros, dos novos itens e do reajuste de outros itens, do trabalho técnico social e da legalização; projetos dos muros; projeto de implantação do empreendimento; Quadro de Composição do Investimento – QCI, já considerados os novos serviços e valores e cronograma físico financeiro global da obra, bem como ofício da Entidade Organizadora, solicitando os recursos.

3 Voto

- 3.1 Diante do exposto e considerando a necessidade de construção dos muros de arrimo, não previstos inicialmente, levamos para deliberação desse Conselho, o pedido de suplementação no valor de **R\$ 1.250.520,54** (um milhão e duzentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), que ora se formaliza, contando por certo, com a sua aprovação.


LÚCIA HELENA DA SILVA
Superintendente Regional
Conselheira Titular do CMH



Ofício n.º 0274/2014/SR Sé/SP

São Paulo, 24 de julho de 2014

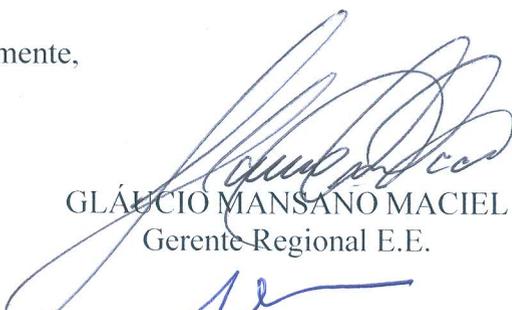
À Senhora
Ana Maria Maluf (em mãos)
Conselho Municipal de Habitação
Rua São Bento, nº 405 – 11º andar Sala 113
CEP 01008-000 São Paulo – SP

Assunto: **Voto para suplementação de recursos - FMH**
Ref: **Empreendimento São Francisco do Lageado – PMCMV - Entidades**

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos anexo Voto com solicitação de recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH, para apresentação, análise e deliberação na próxima reunião do Conselho Municipal de Habitação.
2. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GLÁUCIO MANSANO MACIEL
Gerente Regional E.E.



LUCIA HELENA DA SILVA
Superintendente Regional
Superintendência Regional Sé/SP

RECEBIDO

25 JUL 2014

SECMH


Parecer PA 174/2014

São Paulo, 24 de Julho de 2014.

A
Superintendência Regional Sé
A/C Sr. Antonio Marsura

Assunto: Solicitação de Suplementação de Recursos do FDS
Ref.: São Francisco Lageado – 0365.028-30 – PMCMV-E

Prezados Senhores,

Em referência à solicitação de suplementação de recursos do FDS para o **Empreendimento São Francisco Lageado (APF 0365.028-30)**– Rua Francisco de Oliveira 136 / Jardim Lageado, nesta cidade de São Paulo, pela Entidade Organizadora **Fórum de Cortiços e Sem-Tetos de São Paulo**, em nome de Verônica Kroll – Coordenadora (OFICIO F.C.S.T.SP. 42/2014), abaixo descrito manifestamo-nos:

“O fórum de Cortiços e sem tetos de São Paulo. Na qualidade de Entidade Organizadora do Empreendimento São Francisco do Lageado (com obras em andamento na Rua Francisco de Oliveira – Lageado – São Paulo), manifesta, pela presente, pedido de aporte do valor solicitado de R\$ 4.962,38 por família ao Conselho Municipal de Habitação, nos termos solicitados pela empresa construtora Concrelite, tendo em vista a evolução dos custos de diversos itens de obra, o atraso do início e por conta dos problemas de obra (transportes de árvores, retirada de entulho descoberto no terreno e muro de arrimo).”

1 – MURO DE ARRIMO

Conforme documentos apresentados por Entidade organizadora e Concrelite Construtora e Incorporadora, vimos que a necessidade de execução dos serviços ora apresentada é decorrente de escavações realizadas por vizinhos em área limdeira ao empreendimento, posterior à contratação, ocasionando transtornos e gastos não previstos anteriormente.

Conforme orçamento encaminhado, a Entidade Organizadora solicita a suplementação de recursos para pagamento de serviços adicionais, considerados necessários para a construção dos 03 (três) muros de arrimo citados, no valor de R\$ 431.555,64 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco Reais e setenta e quatro centavos), os quais foram assim distribuídos:

Serviço	1. Valor
Levantamento topográfico atualizado	2. R\$ 18.500,00
Projetos de estabilização do terreno	3. R\$ 29.000,00
Máquinas e ferramentas	4. R\$ 8.873,00
Dispositivos de segurança/sinalização e proteção	5. R\$ 4.400,00
Controle de qualidade	6. R\$ 12.750,00
Execução dos muros 1, 2 e 3	7. R\$ 298.507,72
Total	8. R\$ 372.030,72
Total com BDI de 16%	9. R\$ 431.555,64

Conforme Ofícios enviados à época, salientamos que o terreno encontrava-se vulnerável, tendo em vista que o mesmo era passível de erosões, colapssível, há considerável desnível entre a cota do terreno do empreendimento e as edificações lindeiras à divisa lateral direita do empreendimento. A situação poderia agravar-se na decorrência de precipitações pluviais trazendo riscos aos que ali habitam e funcionários/trabalhadores da obra.

A documentação inicial técnica referente aos muros de arrimo, apresentada, corresponde ao projeto básico, demonstrando a concepção da solução de estabilização geotécnica. Informamos que foi verificado por meio de vistorias periódicas em obra, que o muro de arrimo já foi executado pela Concretite Construtora e Incorporadora S.A.

Os valores apresentados em orçamento refletem a situação e necessidades propostas.

2 - DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE ITENS EM ORÇAMENTO

Conforme detalhamento de custos apresentados pela Entidade Organizadora e Construtora responsável, solicitou-se a inclusão de alguns itens não contemplados no ato da contratação e que se fazem necessários para a execução e término de obra, tais como:

- Corrimãos (Orçamento Habitação)
- Guarda Corpo (Orçamento habitação)
- Guias (Orçamento Infraestrutura)
- Sarjetas (orçamento Infraestrutura)

Os valor apresentado para a soma dos itens acima citados corresponde à **R\$ 184.885,28** (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e vinte e oito centavos).

Salientamos portanto, que a necessidade da inclusão dos serviços ora apresentada decorreu da não contratação dos mesmos no ato da assinatura do contrato e análise inicial de orçamento, ocasionando déficit de serviços/itens para correta finalização da obra.

Os valores apresentados em orçamento refletem a situação e necessidades propostas.

Para análise da compatibilidade dos preços dos serviços foi utilizada a tabela de referência do SINAPI, data base de maio/14.

3 - DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Conforme detalhamento de custos apresentados pela Entidade Organizadora e Construtora responsável, solicitou-se também a atualização de valores de diversos itens contemplados no ato da contratação, e que se fazem necessários para a execução e término de obra, tais como:

- Serralheria (Orçamento Habitação)
- Vidros (Orçamento Habitação)
- Acabamentos gerais (Orçamento Habitação)
- Esquadria de Ferro (Orçamento Habitação)
- Instalações de elétrica e telefonia (Orçamento Habitação)
- Caixas de Incêndio (Orçamento Habitação)
- Louças e Metais (Orçamento Habitação)
- Instalações de Hidráulica e reservatório (Orçamento Infraestrutura)
- Instalações de Esgoto (Orçamento Infraestrutura)
- Pavimentação (Orçamento Infraestrutura)
- Instalações elétricas (Orçamento Infraestrutura)

Os valor apresentado para a soma dos itens acima citados corresponde à **R\$ 450.569,57** (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Salientamos portanto, que a necessidade do reajuste dos valores de serviços ora apresentada decorreu da evolução dos custos dos serviços em questão, tendo em vista a data de execução do orçamento (out/2012) e a real data de execução dos mesmos, ocasionando déficit de valores para execução dos serviços e finalização correta de obra.

Os valores apresentados em orçamento refletem a situação e necessidades propostas.

Para análise da compatibilidade dos preços dos serviços foi utilizada a tabela de referência do SINAPI, data base de maio/14. Assim como a variação do SINAPI no período entre a contratação e o tempo presente.

QUADRO SOMATÓRIO DE ITENS DE OBRA:

OBRA	
NOVOS ITENS (R\$)	184.885,28
REAJUSTE ITENS (R\$)	450.569,57
MURO DE ARRIMO (R\$)	431.555,64
TOTAL APORTE (R\$)	1.067.010,49

4 - LEGALIZAÇÃO

Além dos valores de obra solicitados e discriminados acima, a Entidade solicita valores de legalização no total de R\$ 137.657,13 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete Reais e treze centavos).

Informamos que estes valores estavam previstos inicialmente como contrapartida da Entidade Organizadora. A CAIXA considera que o valor referente à incorporação (R\$ 71.789,30) já foi suportado, portanto, trata-se de reembolso à Entidade. Os outros itens (averbação e registro de condomínio) ainda não foram executados e tampouco pagos.

5 – TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Além dos valores de obra e legalização solicitados e discriminados acima, a Entidade solicita valores de Trabalho Técnico Social no total de R\$ 45.852,91.

Informamos que estes valores estavam previstos inicialmente como contrapartida da Entidade Organizadora. A CAIXA considera que o serviço ainda não foi executado e tampouco pago.

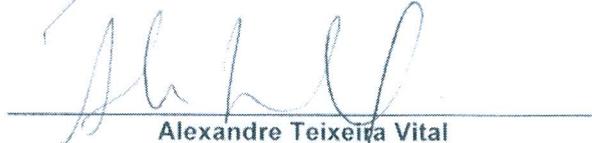
É nosso parecer,



Eduardo Rosa Marçalo

Arquiteto e Urbanista

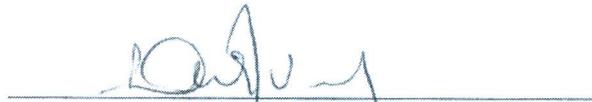
CAIXA - GIDURSP01 - HIS - Movimentos Sociais



Alexandre Teixeira Vital

Supervisor de Filial

CAIXA - GIDURSP01 - HIS - Movimentos Sociais



Cintia Maria Velloso

Coordenadora de Filial

CAIXA - GIDURSP01 - HIS - Movimentos Sociais



Fórum de Cortiços e Sem-Tetos de São Paulo
Rua Bento Freitas, 35 – Vila Buarque.
Fone/fax 3333-2687 – CEP 01220-000
www.forumcorticos.blogspot.com

São Paulo, 24 de julho de 2014
Ofício 42/14

Ao Conselho Municipal de Habitação do Município de São Paulo

Prezados Senhores:

Ref: Utilização do Aporte do Conselho Municipal de Habitação do Município de São Paulo

O Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo, na qualidade de Entidade Organizadora do Empreendimento São Francisco do Lajeado (com obras em andamento na Rua Francisco de Oliveira – Lajeado – São Paulo), manifesta, pela presente, pedido de aporte do valor solicitado de 4.962,38 mil reais por família ao Conselho Municipal de Habitação, nos termos solicitados pela empresa construtora Concretite, tendo em vista a evolução dos custos de diversos itens da obra, o atraso do início e por conta dos problemas da obra (transporte das árvores, retirada de entulho descoberto no terreno e muro de arrimo), bem como a necessidade de pagamento do trabalho técnico social por esta E.O.

Sendo assim detalhamos os custos:

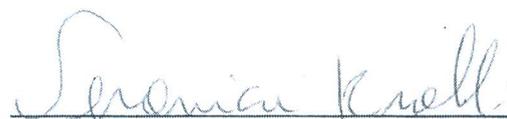
Valores de Obra	
Novos Serviços (Apartamentos e Infra)	184.885,28
Serviços Reajustados	450.569,57
Muros de Arrimo	431.555,64
Total	1.067.010,49

Trabalho Técnico Social	45.852,91
--------------------------------	------------------

Valores de Legalização	
Averbação	12.025,85
Incorporação	71.789,30
Registro de Condomínio	53.841,98
Total	137.657,13

TOTAL	1.250.520,53
--------------	---------------------

Sem mais.


Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo
Veronica Kroll
Coordenadora geral



Fórum de Cortiços e Sem-Tetos de São Paulo
Rua Bento Freitas, 35 – Vila Buarque.
Fone/fax 3333-2687 – CEP 01220-000
www.forumcorticos.blogspot.com

São Paulo, 23 de julho de 2014
Ofício 42/14

Ao Conselho Municipal de Habitação do Município de São Paulo

Prezados Senhores:

Ref: Utilização do Aporte do Conselho Municipal de Habitação do Município de São Paulo

O Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo, na qualidade de Entidade Organizadora do Empreendimento São Francisco do Lajeado (com obras em andamento na Rua Francisco de Oliveira – Lajeado – São Paulo), manifesta, pela presente, pedido de aporte do valor solicitado de 4.780,42 mil reais por família ao Conselho Municipal de Habitação, nos termos solicitados pela empresa construtora Concrelite, tendo em vista a evolução dos custos de diversos itens da obra, o atraso do início e por conta dos problemas da obra (transporte das árvores, retirada de entulho descoberto no terreno e muro de arrimo).

Sendo assim detalhamos os custos:

Valores de Obra	
Novos Serviços (Apartamentos e Infra)	184.885,28
Serviços Reajustados	450.569,57
Muros de Arrimo	431.555,64
Total	1.067.010,49

Valores de Legalização	
Averbação	12.025,85
Incorporação	71.789,30
Registro de Condomínio	53.841,98
Total	137.657,13

TOTAL	1.204.667,62
--------------	---------------------

Sem mais.

Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo
Veronica Kroll
Coordenadora geral

SUPLEMENTAÇÃO - EMPREENDIMENTO SÃO FRANCISCO LAJEADO

APTO/UH	
NOVOS SERVIÇOS	570,88
SERVIÇOS REAJUSTADOS	800,89
TOTAL - APTO/UH	1.371,77
TOTAL EMPREENDIMENTO (252 UH's)	345.686,04

INFRAESTRUTURA	
NOVOS SERVIÇOS	41.023,52
SERVIÇOS REAJUSTADOS	248.745,29
TOTAL EMPREENDIMENTO	289.768,81

INFRAESTRUTURA - MURO DE ARRIMO	
NOVOS SERVIÇOS	431.555,64
TOTAL EMPREENDIMENTO	431.555,64

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE OBRA	
APTO/UH	345.686,04
INFRAESTRUTURA	289.768,81
INFRAESTRUTURA - MURO DE ARRIMO	431.555,64
TOTAL	1.067.010,49

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIDUR/SP

PROTOCOLO Nº 9391

DATA 23 / 12 / 14 HORA: 13.11 hs

RECEBIDO POR: *Lauro*

Lauro

Parecer PA 166/2013

São Paulo, 25 de Junho de 2012.

À
Superintendência regional Sé

Assunto: Empreendimento São Francisco Lajeado – PMCMV / Entidades
Ref.: Aporte de Recursos – FMH
Relatório de Caracterização do Empreendimento – Parecer de Viabilidade

Prezados Senhores,

1. Trata-se de um empreendimento contratado em 06/02/2012 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades. Modalidade Aquisição de Terreno e Construção.
2. Em outubro de 2012 a Entidade Organizadora (Fórum dos Cortiços e sem teto de São Paulo) e Construtora responsável pela obra (Concretite Construtora e Incorporadora), identificaram a necessidade de implantação de muros de arrimo não previstos, com o intuito de estabilizar o terreno.
- 2.1. Segue abaixo trecho transcrito do documento enviado pelo Fórum de Cortiços e Sem tetos de São Paulo, em nome de Verônica Kroll – Coordenadora:

"Há a necessidade de execução de 03 (três) muros de arrimo em decorrência da realização de escavações, ao longo da divisa do terreno, pela população que reside nesta localidade. Estas escavações tem profundidades variadas, sendo que, em alguns pontos atingem a altura de aproximadamente 9m, impedindo a implantação, de forma segura, dos platôs e taludes previstos no projeto que, inicialmente, terminavam numa divisa constituída pelo terreno natural onde seria implantada a cerca, mas que, após as escavações repousam ao lado de um corte vertical do terreno, com riscos de deslizamentos sobre a área vizinha pondo em situação de perigo as edificações existentes. Evidentemente esta necessidade não estava presente no momento da elaboração dos projetos uma vez que o processo de adensamento e verticalização deste assentamento populacional é recente e muito acelerado, provavelmente em decorrência da maior disponibilidade de recursos pelos segmentos sociais de menor renda no último período."

- 2.2. Salientamos, portanto, que a necessidade de execução dos serviços ora apresentada decorreu de escavações realizadas por vizinhos em área lindeira ao empreendimento, posterior à contratação, ocasionando transtornos/gastos não previstos anteriormente.
- 2.3. Em orçamento, a Entidade Organizadora solicita a suplementação de recursos para pagamento de serviços adicionais, considerados necessários para a construção dos 03 (três) muros de arrimo citados, no valor de R\$ 431.555,64 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), foram assim distribuídos:

Serviço	Valor
Levantamento topográfico atualizado	R\$ 18.500,00
Projetos de estabilização do terreno	R\$ 29.000,00
Máquinas e ferramentas	R\$ 8.873,00
Dispositivos de segurança/sinalização e proteção	R\$ 4.400,00
Controle de qualidade	R\$ 12.750,00
Execução dos muros 1, 2 e 3	R\$ 298.507,72
Total	R\$ 372.030,72
Total com BDI de 16%	R\$ 431.555,64

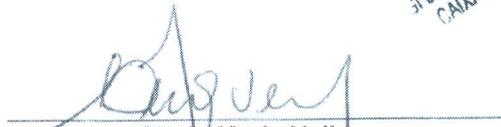
- 2.4. Conforme ofícios enviados por esta GIDURSP à Entidade Organizadora, salientamos que o terreno se encontra vulnerável, tendo em vista que o mesmo é passível de erosões e colapsável, há considerável desnível entre a cota do terreno do empreendimento e as edificações lindeiras à divisa lateral direita do empreendimento. A situação pode agravar-se na decorrência de precipitações pluviais.
- 2.5. Informamos que o projeto contratado está aprovado na prefeitura sob processo nº 2011/0101111/0 e alvará de execução de obra nº13526901332-00002.
- 2.6. Sendo assim, após análise dos projetos e orçamentos apresentados, manifestamos favoravelmente ao aporte de recursos em complementação aos recursos do Fundo de Desenvolvimento Social do Programa Minha Casa Minha Vida, para viabilidade do empreendimento em questão.

É o nosso parecer,



Eduardo Rosa Marçalo
Arquiteto e Urbanista
GIDURSP01 – HIS – Movimentos

EDUARDO ROSA MARÇALO
Arquiteto e Urbanista - Matr. 108.940-8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Cintia Maria Velloso
Coordenadora de Filial
GIDURSP01 – HIS – Movimentos Sociais

CINTIA MARIA VELLOSO
Coordenadora de Filial - Matr. 080.618-0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL